

SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, IP****Aviso n.º 20339/2026/2**

Sumário: Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 32 de medicina geral e familiar — Região Norte.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 10 de agosto de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

Júri n.º 32 de Medicina Geral e Familiar — Região Norte

Albino Monteiro Martins — *Aprovado*;

Ana Catarina Andrade Peixoto — *Aprovada*;

Ana Filipa Borges Lopes — *Aprovada*;

Ana Filipa Pereira Vilaça — *Aprovada*;

Ana Teresa Neves Magalhães — *Aprovada*;

André Filipe Ferrador da Silva Pimenta — *Aprovado*;

António Pedro Silva Pereira Cunha — *Desistiu*;

Cristiana Gomes Martins — *Aprovada*;

Joana Filipa Marques Moura — *Aprovada*;

Lisete Marina Aires Silva — *Aprovada*;

Manuel Maria Botelho Gomes Barbosa — *Aprovado*;

Marina Loureiro Eiras de Azevedo Carneiro — *Aprovada*;

Maria Sofia Alves Vinhas — *Aprovada*;

Marta Sofia Oliveira Martins Fernandes — *Aprovada*;

Oksana Zadorozhnya — *Aprovada*.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29332/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2025.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* ao qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

11 de agosto de 2026. — A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

320032601